



MUNICÍPIO DE
CASCADEL
Estado do Paraná

Cascavel, 22 de junho de 2018.

Ofício/PGM nº 457/2018

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Aldino Gugu Bueno,
Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL

PROTOCOLO Nº 4.374

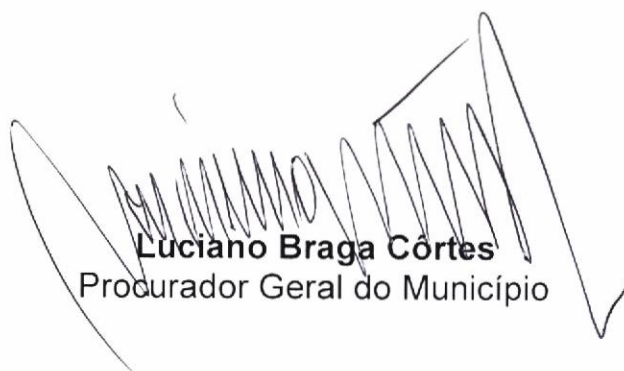
DATA 22 / 06 / 2018

_____ 

Em resposta ao Requerimento nº 244/2018, do vereador
Policia Madril/PMB, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Luciano Braga Côrtes
Procurador Geral do Município

Ofício nº 024/2018/GS/SECESP

Cascavel-PR, 20 de junho de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

POLICIAL MADRIL

Vereador / PMB

Cascavel - Paraná

Considerando que o Requerimento nº 244/2018, o qual Vossa Senhoria é o proponente, passamos a responder os referidos questionamentos a seguir:

1. Há lei, decreto, ou outro ato administrativo autorizando a retirada do transformador e dos refletores do Estádio Ninho da Cobra? Se sim, enviar cópia do ato.

Resposta: Em primeiro lugar, o referido transformador de energia foi danificado (queimado) por um raio há aproximadamente 12 (doze) anos, e à época o município de Cascavel era administrado por outra gestão que não a vigente, impossibilitando responder este quesito com a devida clareza dos fatos, inclusive sobre a existência de algum decreto ou ato administrativo sobre a suposta retirada. No entanto, em apurações feitas pela SECESP – Secretaria de Cultura e Esporte verificou-se que o referido transformador foi retirado do local pela empresa DIPEL a época dos fatos para que fossem realizados os reparos necessários. Neste sentido, cumpre informar que em virtude de a situação fática ter se passado há cerca de 12 anos, em gestão diversa da atual não há registro de documentação que tenha sido encaminhada, ou qualquer outro ato formal dirigido à DIPEL solicitando informações quanto a destinação do referido transformador. Inobstante isto, ressalta-se que nesta data a SECESP está encaminhando o Ofício nº 26/2018/SECESP/GS à referida empresa a fim de requisitar informações quanto a destinação do transformador, sendo que tão logo esta se posicione as devidas informações serão repassadas ao nobre Vereador. Já em relação aos refletores do Estádio Ninho da Cobra, cumpre-nos salientar que os refletores (holofotes) ainda se encontram no local de origem, pois o que foi retirado

Odimar
20/06/18

do local foram apenas as lâmpadas e reatores.

Sobre as referidas lâmpadas e os reatores, informamos que a retirada dos mesmos foi realizada por determinação do gestor da pasta a época, visto se tratar de transferência de patrimônio dentro da mesma pasta/secretaria.

2. Qual foi a destinação dada aos referidos objetos? Se foram instalados em outro lugar, quais foram os locais e a quantidade?

Resposta: As lâmpadas e os reatores foram destinados e instalados no Estádio Olímpico Regional de Cascavel Arnaldo Busatto em virtude da reforma e adequações realizadas entre o final do ano de 2017 e início do ano de 2018 a fim de receber os jogos do Campeonato Paranaense de 2018. Em relação à quantidade dos equipamentos transferidos cumpre informar que foram 25 (vinte e cinco) lâmpadas e 25 (vinte e cinco) reatores.

3. Se referidos objetos não foram instalados em outro local, onde estão depositados? Estão sob a guarda de quem? Enviar fotos do material.

Resposta: Estas perguntas restaram prejudicadas pela resposta das perguntas anteriores.

4. Quais as condições atuais dos objetos retirados? Sua utilização ainda é possível? Existe previsão de uso desses objetos? Em que podem ser utilizados e quando serão?

Resposta: Os equipamentos transferidos estão em pleno funcionamento, sendo utilizados na iluminação do Estádio Olímpico Regional de Cascavel Arnaldo Busatto.

Sendo o que temos para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos préstimos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Ricardo Bulgarelli
Secretário Municipal de Cultura e Esportes
SECESP